



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exm.º Senhor Kou Hoi In,
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de
Macau,

Nos termos da alínea b) do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, solicito a convocação de uma reunião plenária para debate de uma questão de interesse público, na qual o Governo se faça representar. Agradeço, desde já, a V. Ex.^a se digne admitir a proposta de debate.

— Com os melhores cumprimentos.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Proposta de Debate

Venho, por razões de interesse público, propor um debate ao Plenário, sobre o seguinte tema:

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. foi denunciada, repetidas vezes, por ter problemas relacionados com a gestão e as decisões sobre investimentos relevantes. Para garantir o interesse público, enquanto não esclarecer a sociedade sobre os pormenores dos planos e estabelecer um mecanismo para assegurar o erário público, o Governo não deve, durante este ano, precipitar-se a investir mais 2600 milhões de patacas na referida empresa.

Nota Justificativa

O Comissariado de Auditoria divulgou dois relatórios de resultados sobre a “Gestão da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A.”, em Dezembro de 2020 e Dezembro de 2021, revelando as insuficiências na gestão e funcionamento da empresa, nomeadamente, ao escolher o projecto de construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa para a Cooperação entre Guangdong-Macau, não teve uma previsão clara quanto aos resultados a alcançar, nem clareza quanto aos fundamentos da análise levada a cabo, bem como, no empreendimento integrado *Ruillian Wellness (Hengqin) Resort*, nunca considerou nem analisou as vantagens e



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

desvantagens dos dois modelos de exploração, e, sem experiência e estudos preliminares globais, decidiu investir grandes somas de dinheiro, baseando-se apenas nas conclusões da empresa de consultoria.

De acordo com os relatórios de auditoria, a filial dessa empresa, a Parafuturo de Macau Investimento e Desenvolvimento, Lda., propôs a aquisição dum centro de conferências, que não reunia condições para venda devido à falta do certificado predial, e assinou um contrato de arrendamento por 18 anos com o respectivo proprietário. Além disso, foi imprudente nas decisões sobre investimentos relevantes, pondo em causa a garantia do bom uso do erário público. Estas irregularidades provocaram grande celeuma na sociedade, pois a fiscalização e a transparência das empresas de capital público são insuficientes, e a confiança da população nos mecanismos de garantia do erário público foi abalada.

A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. foi criada há mais de dez anos, em Junho de 2011, e detém avultados capitais provenientes do erário público. Até ao final de 2020, teve seis aumentos de capital, totalizando 9285 milhões de patacas, injectados pelo Governo apesar dos problemas. De acordo com a Lei do Orçamento de 2021, o Governo pretendeu injectar 140 milhões de patacas no ano passado, justificando tal com a exploração do parque industrial por parte da filial que a empresa tem no Interior da China, que implicava despesas com o pessoal, produção, gestão, comercialização e investigação científica. Para este ano, o Governo orçamentou 2600 milhões de patacas para injectar na empresa, explicando à Assembleia Legislativa que o investimento visava a participação na criação dum banco comercial da



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Grande Baía, e a diversificação da aplicação de investimento. Porém, parece que, até ao momento, o Governo não esclareceu a sociedade sobre a forma dessa participação, as cláusulas de cooperação, nem os mecanismos de garantia do investimento de Macau. Perante as repetidas denúncias de problemas na gestão e na garantia do erário público por parte desta empresa, e a crítica do Comissariado de Auditoria, isto é, “decisões de grande importância foram tomadas sem um planeamento prévio ou, mesmo, sem consulta de opiniões”, a população não ficou convencida com a referida justificação simplista para o reforço de investimento de 2600 milhões de patacas, pois a sociedade teme que se crie mais um buraco negro que faça desaparecer o dinheiro público. Enquanto o Governo não tomar a iniciativa de prestar esclarecimentos e não dispuser dum mecanismo para assegurar o erário público, a confiança da sociedade dificilmente recupera.

Os problemas revelados nos dois relatórios de auditoria evidenciam que, sem um diploma específico e um regime de fiscalização rigoroso, não se consegue assegurar a observância dos princípios de justiça, imparcialidade e uso judicioso do erário público na tomada de decisões de investimento, gestão, funcionamento, contratação e aquisição por parte das empresas de capital público. O Governo deve, quanto antes, legislar e tomar medidas para reforçar a fiscalização destas empresas. Enquanto não houver este aperfeiçoamento jurídico, o Governo deve tirar os devidos ensinamentos, prestando elevada atenção aos problemas identificados nos relatórios, no sentido de actuar de forma cautelosa ao decidir sobre investimentos relevantes, e garantir o rigor na apreciação, autorização e fiscalização. Tal como recomendam os relatórios



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

de auditoria, há que ter mecanismos para reforçar a eficácia da fiscalização e a assunção de responsabilidades. Caso contrário, só após a perda do erário público e o prejuízo do interesse público é que responde que vai “identificar as insuficiências e introduzir melhorias”, palavras incapazes de recuperar a perda.

Assim, exorto o Governo a pensar bem antes de agir e, enquanto não estabelecer um mecanismo para assegurar o erário público e o apresentar à Assembleia Legislativa e à sociedade, não se precipitar, durante este ano, a investir mais 2600 milhões de patacas na Macau Investimento e Desenvolvimento, no sentido de proteger o interesse público.

**A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,**

Lei Cheng I

4 de Janeiro de 2022



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2022/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pela Senhora Deputada Lei Cheng I em 4 de Janeiro de 2022:

“A Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. foi denunciada, repetidas vezes, por ter problemas relacionados com a gestão e as decisões sobre investimentos relevantes. Para garantir o interesse público, enquanto não esclarecer a sociedade sobre os pormenores dos planos e estabelecer um mecanismo para assegurar o erário público, o Governo não deve, durante este ano, precipitar-se a investir mais 2600 milhões de patacas na referida empresa.”

Aprovada em de de 2022.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Kou Hoi In.